



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Diretoria-Geral do Campus Pelotas
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 24/2026 - Seleção Interna para professor(a) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para credenciamento de docentes, para atuar no **Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Colegiado do referido Curso, por meio da designação de uma comissão.
- 1.2 O processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail pl-fpgnl@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas no curso, conforme o disposto no Quadro 1.

Quadro 1 – Disciplinas e carga horária por atividade

| Disciplina | Carga horária semanal de reunião | Carga horária semanal da disciplina | Carga horária semanal de atendimento | Carga horária total |
|--|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Atividade Docente Orientada (ver Quadro 4 e Anexo 3) | 2h/a | 4h/a | 1h/a | 7h/a |

| | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Processos de Ensino e Aprendizagem (ver Quadro 4 e Anexo 3) | 2h/a | 2h/a | 1h/a | 5h/a |
| Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica (ver Quadro 3 e Anexo 2) | 1h/a | 3h/a | 1h/a | 5h/a |

2.2 As disciplinas de Atividade Docente Orientada e de Processos de Ensino e Aprendizagem são vinculadas entre si, de modo que o candidato que se inscrever em uma delas deverá, obrigatoriamente, inscrever-se também na outra.

3. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|------------------------|----------------------------|
| Divulgação do Edital | 25/05/2026 |
| Inscrições | De 25/05/2026 a 05/06/2026 |
| Análise dos Currículos | De 08/06/2026 a 12/06/2026 |
| Resultado Final | 18/06/2026 |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições do presente Processo Seletivo deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no anexo 1 deste edital.

4.2 Só poderão se candidatar candidatos (as) que sejam servidores (as) docentes efetivos (as) do IFSul, preferencialmente que estejam lotados no campus Pelotas, e que possuam carga-horária disponível compatível com a atividade a que se candidatem.

4.3 Os (As) candidatos (as) devem possuir formação docente (licenciatura/pedagogia) e pós-graduação (no mínimo Curso de Especialização) em Educação ou em áreas afins à disciplina específica.

4.3.1 A ficha de inscrição deverá ser encaminhada devidamente preenchida para o e-mail pl-fpgnl@ifsul.edu.br, acompanhada de cópia do Currículo Lattes atualizado e de cópia dos diplomas que comprovem a condição de inscrição prevista no caput deste artigo.

4.3.2 O e-mail deverá ser intitulado conforme o modelo: **CRENCIAMENTO_FPGNL_NOME_SOBRENOME**.

4.4 As inscrições somente serão homologadas após a verificação do cumprimento do disposto nos itens 4.2. e 4.3.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta pela coordenação do curso e membros designados pelo Colegiado do Curso.

5.2 A Seleção consistirá em Análise do Currículo.

5.3 Da Análise do Currículo

- 5.3.1 A Análise do Currículo levará em conta, unicamente, as informações constantes do Currículo Lattes.
- 5.3.2 O candidato deverá preencher, juntamente ao formulário de inscrição, a contabilização dos pontos referentes ao seu currículo Lattes.
- 5.3.3 A seleção será realizada com base na análise curricular e o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios apresentados nos quadros específicos a seguir.
- 5.3.4 O somatório dos pontos referentes a cursos de pós-graduações limita-se ao valor máximo de 25 pontos.

Quadro 2 - Critérios de Pontuação do Currículo

| Titulação/Exercício da docência | Pontos (no máximo) | Pontos atribuídos pelo candidato |
|---|--------------------|----------------------------------|
| Doutorado em área | 12 | |
| Mestrado em área | 12 | |
| Pós-graduação lato sensu | 5 | |
| Exercício da docência (1 por ano de docência) | 12 | |

Quadro 3 - Critérios de pontuação para Programa de Extensão

| Projeto de Extensão | Pontos (no máximo) | Pontos atribuídos pelo candidato |
|--|--------------------|----------------------------------|
| Coordenação de Projeto ou Programa (3 por cada) | 3 | |
| Participação em equipe executora de ação de extensão (1 por cada) | 5 | |
| Ministrar curso de extensão ou atividades de assessoria técnica extensionista (1 por cada) | 15 | |

Quadro 4 - Critérios de pontuação para Atividade Docente Orientada e Processos de Ensino e Aprendizagem.

| Item | Pontos | Pontos atribuídos pelo candidato | |
|--|--------|----------------------------------|------------------|
| Doutorado na área da Educação | 25 | | Máximo 25 pontos |
| Doutorado em área afim à disciplina | 20 | | |
| Mestrado na área da Educação | 15 | | |
| Mestrado em área afim à disciplina | 12 | | |
| Pós-graduação lato sensu na área ou afim | 5 | | |
| Exercício da docência na área da disciplina (3/ano) | 12 | | Máximo 25 pontos |
| Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada) | 8 | | |
| Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos (1/cada) | 5 | | |

5.4 Do Resultado Final

- 5.4.1 O resultado final será divulgado individualmente, por e-mail, aos (às) candidatos (as) e através da Coordenadoria de Comunicação Social do Campus Pelotas, na página institucional do campus, no link <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2026>.

6. ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

- 6.1 O Curso possui ingresso semestral, alternando os turnos noturno e vespertino.
- 6.2 As atividades desenvolvidas pelos (as) docentes selecionados (as) estarão vinculadas à(s) disciplina(s) escolhida(s) quando da inscrição.
- 6.3 As cargas horárias referentes a cada disciplina constam da relação de disciplinas que fazem parte deste Edital (Quadro 1), conforme Matriz Curricular constante do Projeto Pedagógico do Curso.
- 6.4 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) passarão a compor o Colegiado do Curso, sendo obrigatória a participação nas reuniões pedagógicas realizadas quinzenalmente, às quintas-feiras, das 13h30min às 15h.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) serão chamados por ordem decrescente de classificação, conforme as necessidades do curso.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso não haja candidatos(as) habilitados(as) em alguma disciplina, a Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados se reserva ao direito de convidar professores(as) que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.

9.2 Os (As) candidatos (as) estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

9.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital.

Pelotas, 25 de maio de 2026.

Graça Peraça

Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados

Anderson Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação

Aline Campelo Blank Freitas

Diretora de Ensino

Rafael Krolow

Diretor-geral do Campus Pelotas

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

| Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados | | |
|--|---|--|
| IFSul/Campus Pelotas | | |
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE | | |
| DADOS CADASTRAIS | | |
| Nome: _____ | | |
| SIAPE: _____ | Ingresso na instituição (ANO/SEM): ____/____ | Lotação: _____ |
| Graduação: _____ Licenciatura: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Especialização: _____ | CPF: _____ |
| | Mestrado: _____ | RG: _____ |
| | Doutorado: _____ | Telefone: _____ |
| | | Celular: _____ |
| E-mail: _____ | | Data Nascimento: ____/____/____ |
| Endereço: _____ | | |
| DISCIPLINAS ESCOLHIDAS | | |
| | DISCIPLINA | |
| () | Atividade Docente Orientada | |
| () | Processos de Ensino e Aprendizagem | |
| () | Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica | |
| Assinatura: _____ | | Data : ____/____/____ |

ANEXO 2: Pontuação do currículo Lattes (para Programa de Extensão)

Nome: _____

| Titulação/Exercício da docência | Pontos (no máximo) | Pontos atribuídos pelo candidato | |
|---|-----------------------|---|--|
| Doutorado em área | 12 | | |
| Mestrado em área | 12 | | |
| Pós-graduação lato sensu | 5 | | |
| Exercício da docência (1 por ano de docência) | 12 | | |

| Projeto de Extensão | Pontos (no máximo) | Pontos atribuídos pelo candidato | |
|--|-----------------------|---|--|
| Coordenação de Projeto ou Programa (3 por cada) | 3 | | |
| Participação em equipe executora de ação de extensão (1 por cada) | 5 | | |
| Ministrar curso de extensão ou atividades de assessoria técnica extensionista (1 por cada) | 15 | | |

Total de pontos atribuídos pelo candidato: _____

Assinatura

ANEXO 3: Pontuação do Currículo Lattes (para as disciplinas de Atividade Docente Orientada e Processos de Ensino e Aprendizagem)

Nome: _____

| Item | Pontos | Pontos atribuídos pelo candidato | |
|--|--------|----------------------------------|------------------------|
| Doutorado na área da Educação | 25 | | Máximo 25 pontos |
| Doutorado em área afim à disciplina | 20 | | |
| Mestrado na área da Educação | 15 | | |
| Mestrado em área afim à disciplina | 12 | | |
| Pós-graduação lato sensu na área ou afim | 5 | | |
| Exercício da docência na área da disciplina (3/ano) | 12 | | Máximo 25 pontos |
| Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada) | 8 | | |
| Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos (1/cada) | 5 | | |

Total de pontos atribuídos pelo candidato: _____

Assinatura